



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Romulo Faggion**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Ordem de Prioridade:			
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ISSAL (HOSPITAL SÃO LUCAS) - CNPJ 08.092.615/0001-05		
Objeto da emenda: O valor da presente emenda destina-se a aquisição de 02 equipamentos de fototerapia móvel para tratamento de icterícia em RNs e 01 cardioversor - equipamento para apoio e reanimação cardíaca, para utilização durante os atendimentos hospitalares. O Instituto de Saúde São Lucas, entidade filantrópica é hoje uma referência na área hospitalar para a cidade de Pato Branco. Tem seus atendimentos centrados em 72,4% para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).			
Valor Aumentado de Dotações		R\$ 59.144,83 (cinquenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	☒	Suplementado: ☐
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Ação:	2.355	Manutenção de Serviços de Assistência a Saúde Ambulatorial e Hospitalar	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Valores Iniciais:	R\$	0,00	
Emenda (+):	R\$	59.144,83	
Valores Propostos:	R\$	59.144,83	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 1 pessoa: ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cm.patobranco.pr.leg.br/verificacao/780F-2B98-B47C-82CA>





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00
Emenda (-):	R\$	59.144,83
Valores Propostos:	R\$	10.440.855,17

Pato Branco, 06 de novembro de 2023

Romulo Faggion
Vereador - Partido União Brasil



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 730F-2B98-B47C-82CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 09/11/2023 13:20:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/730F-2B98-B47C-82CA>